



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 110/2025 ANO XVI

Divulgação: quarta-feira, 18 de junho de 2025

Publicação: segunda-feira, 23 de junho de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 36/2023 celebrada entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a empresa Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda- CNPJ nº 11.085.188/0001-34.

Fica registrado no Contrato nº 36/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda., a partir de 15/04/2025, o reajuste dos preços no percentual de 5,53% tendo como indexador o índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, referente a abril de 2025, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato, de modo que o valor das medições pendentes passará de R\$69.930,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais) para R\$73.797,13 (setenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos). O valor total deste contrato passará de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) para R\$ 103.767,13 (cento e três mil setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339039”, item de despesa “81”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

Extrato da 2ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 16/2023 celebrada entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM- CNPJ nº 19.201.128/0001-41.

Fica registrado no Contrato nº 16/2023, a partir de 1º janeiro de 2025, o reajuste no valor MENSAL ESTIMADO, em decorrência da alteração do valor do SALÁRIO MÍNIMO, que passou a ser de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), efetivada pelo DECRETO Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 e o reajuste no valor do VALE-TRANSPORTE, que passou a ser de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01/01/2025, efetivada pela Portaria SUMOB nº 236/2024, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 16/2023 e na forma estabelecida pelo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93. Desse modo, o valor mensal estimado passou a ser de R\$ 30.261,00 (trinta mil duzentos e sessenta e um reais) a partir de janeiro de 2025, o que perfaz um custo total estimado, para 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias de vigência do Contrato de R\$ 246.559,60 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339037”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP – CNPJ n.º 06.880.466/0001-05

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de julho de 2025. Reajuste dos preços dos serviços em 5,32%, tendo como indexador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2025, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

Valor total estimado do aditivo: R\$33.018,00 (trinta e três mil dezoito reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339039”, item de despesa “39”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 20/07/2025 a 19/07/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 273, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **23/06/2025 a 30/06/2025:**

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Rúbio Paulino Coelho**, assessorado pelo servidor **Antônio Luiz da Silva;**

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Bruno Cortez Torres Castelo Branco**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes.**

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont.**

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702.**

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Lotando os seguintes servidores na Corregedoria da Justiça Militar, a partir de 23 de junho de 2025:

- Renato de Oliveira Pinto, JME 0428-6;
- Karine Cristiane Nogueira Nunes, JME 0964-8;
- Dilza Raimunda de Mattos Soares, JME 0119-8.

Deferindo a concessão do abono de permanência requerida pela servidora Heloisa Cota Araújo Silva, Oficial Judiciária, JME 0351-4, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 36, §1º, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda à Constituição n. 104, de 14/09/2020, c/c o art. 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 64, de 25/03/2002, com redação dada pela Lei Complementar n. 156, de 22/9/2020, a partir de 21/02/2025.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, previstas para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA N. 1.711, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 18.6, alínea "b", do Edital n. 1/2021 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante na Portaria n. 1.710, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJMe de 16/06/2025, do candidato a seguir relacionado, em virtude da sua renúncia ao direito de posse no cargo.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P58 / PJ-28
NOME: Marcelo Gonçalves de Abreu
CLASSIFICAÇÃO DE NEGRO: 9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PORTARIA N. 1.712, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do ato de aposentadoria n. 02/2025 no DJMe de 09/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DJMe de 11/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir, indicado por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P58 / PJ-28
NOME: Caio Luiz Custódio
CLASSIFICAÇÃO DE NEGRO: 10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno** designada para o dia **02/07/2025 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO INTERNO

Processo n. 2000088-12.2025.9.13.0000

Referência: processo n. 2000077-80.2025.9.13.0000

Relator: Desembargador Jadir Silva

Agravante: Valter Martins da Silva

Advogada: Andréa Vanessa de Araújo (OAB/MG 174381)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO INTERNO

Processo n. 2000089-94.2025.9.13.0000

Referência: processo n. 2000053-52.2025.9.13.0000

Relator: Desembargador Jadir Silva

Agravante: Valter Martins da Silva

Advogada: Andréa Vanessa de Araújo (OAB/MG 174381)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 2000049-15.2025.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000212-85.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Embargantes: Alexandre Goncalves dos Santos (1)

Jocimar Luís Rosa (2)

Advogado(a/s): Edmar Pinto de Assis (OAB/MG 204135) (1)

Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) (2)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000070-88.2025.9.13.0000

Referência: Ação Penal n. 0081877-13.2024.8.13.0024 - TJMG

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cosme Damião Aredes Salvino

Advogado(s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(s)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000057-89.2025.9.13.0000

Referência: processo n. 2000457-31.2024.9.13.0003

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Alysson Felipe Alves Gomes

Advogado: Ruan Filipi de Jesus Pinheiro (OAB/MG 219853) (Dativo)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000063-96.2025.9.13.0000

Referência: processo n. 00611700520104013800/MG

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Luciano Fernandes Pinheiro de Pinho

Advogado(a/s): Christian Kiyoshi Mendes Kon (OAB/MG 167519) e outro(a/s)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo